



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 8 de agosto de 2013

Ano II Edição nº 84/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 159/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ilma Ignes Siqueira, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença pelo prazo de 40(quarenta) dias, compreendendo o período de 23/06/2013 à 01/08/2013, para acompanhar sua Genitora a senhora Pureza Wosiack, em tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosecleide Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Psicóloga, suas férias regulamentares entre os dias 08/07/2013 à 06/08/2013 correspondente ao período de 07/06/2010 à 07/06/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Suzane Olivete Sêga Canhete, ocupante do cargo de Advogada Generalista, suas férias regulamentares entre os dias 01/08/2013 à 20/08/2013, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/06/2011 à 07/06/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vinicius André Malaquias, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 19/08/2013 à 17/09/2013, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 5719/2013

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor Senhor **ANTONIO CLARETE GARCIA**, portador do RG n.º 5.092.991-4 SSP/PR e do CPF n.º 738.208.739-53, do cargo de Agente de Defesa Civil, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 22 de julho de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5722/2013

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor Senhor **MICHAEL ROBSON MOREIRA**, portador do RG n.º 9.071.944-0 SSP/PR e do CPF n.º 050.744.139-74 do cargo de Agente de Defesa Civil, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 25 de julho de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 8 de agosto de 2013

Ano II Edição nº 84/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 173/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora
Mari Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria Municipal de
Administração, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2013 à 30/07/2013,
correspondente ao período de 19/08/2011 à 19/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado
do Paraná, em 08 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 179/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vitor
Procópio Ozório Portela, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias
regulamentares entre os dias 01/08/2013 à 20/08/2013, sendo 10(dez) dias em abono
pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2012 à 01/06/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado
do Paraná, em 16 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 180/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor
Benedito Rodrigues Grilo Sobrinho, ocupante do cargo de Assistente de Secretário
Municipal de Serviços Urbanos, suas férias regulamentares entre os dias 01/08/2013 à
19/03/2011, sendo 10(dez)dias de abono pecuniário, correspondente ao período de
02/02/2009 à 02/02/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 16 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 182/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora
Dinacir Teixeira de Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias

regulamentares entre os dias 23/07/2013 à 11/07/2013, sendo 10(dez)dias de abono
pecuniário, correspondente ao período de 01/03/2010 à 01/03/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado
do Paraná, em 18 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora
Patrícia Mansour Batista, ocupante do cargo de Farmacêutica, suas férias regulamentares
entre os dias 22/07/2013 à 20/08/2013, correspondente ao período de 01/09/2011 à
01/09/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 22 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz
Antônio Campos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares
entre os dias 01/08/2013 à 20/08/2013, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário,
correspondente ao período de 16/06/2012 à 16/06/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 22 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora
Camila Batista, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias
10/08/2013 à 30/08/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao
período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 22 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 8 de agosto de 2013

Ano II Edição nº 84/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 189/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Alcino José Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 24/07/2013 à 22/08/2013, correspondente ao período de 07/11/2008 à 07/11/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 190/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Adilson Moreira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 01/08/2013 à 20/08/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 07/11/2008 à 07/11/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Iracema Alves dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 24/07/2013 à 12/08/2013, correspondente ao período de 01/05/2010 à 01/05/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vanderley Fagundes Jacome, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, suas férias regulamentares entre os dias 01/08/2013 à 20/08/2013, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/02/2011 à 02/02/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br